



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 019.181/2014-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João Antônio Desidério de Oliveira – CPF 013.366.223-34 Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	30/7/2014	Acórdão 2971/2014–TCU–2ª Câmara, Sessão de 24/6/2014 - Ordinária, Ata 21/2014 - 2ª Câmara (condenatório) [TC 005.570/2014-1]

2. Esclarece-se, ainda, que do processo originador deste, o TC 005.570/2014-1, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 019.182/2014-7 (multa).

SECEX-CE, em 1 de agosto 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).